



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 242 DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO QUEIROZ DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Projeto de Resolução nº 6/2017 – Autoria: Mesa Diretora**

Art. 1º - O artigo 242 “*caput*” da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 242 – As sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias”.*

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 04 de dezembro de 2017.

José Antonio Queiroz da Rocha  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 05 de dezembro de 2017.

Élide Martorano  
Diretora Administrativa